



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

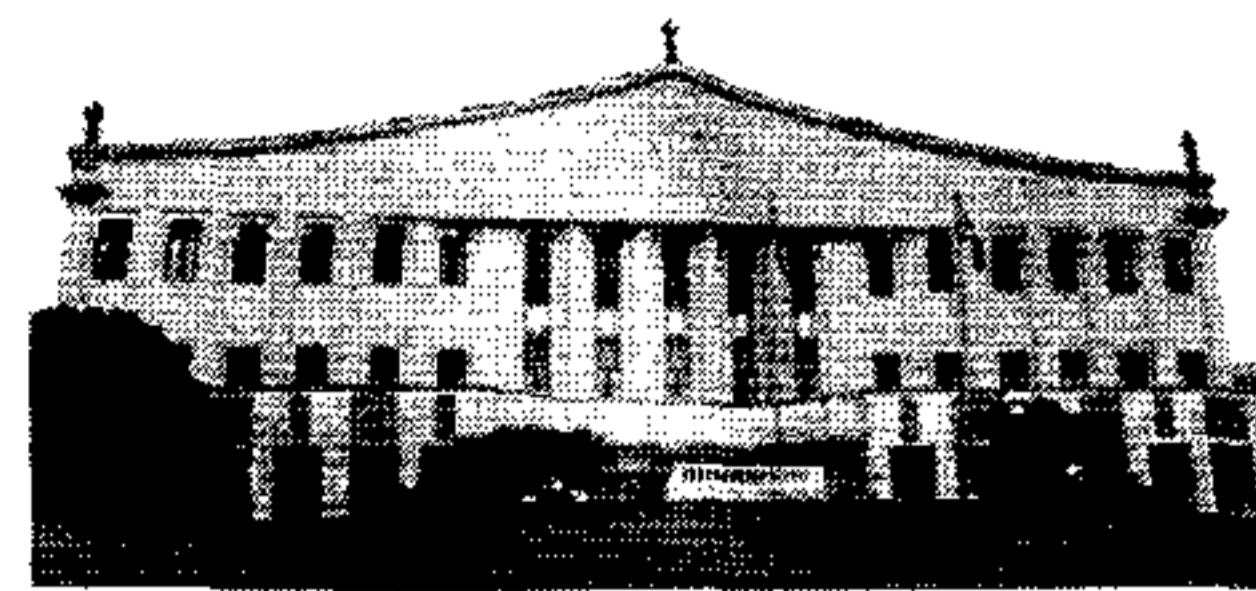
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 204 • São Paulo, terça-feira, 27 de outubro de 1998

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPEMPO - CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

#### POSTO: SÉ

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, convoca o servidor abaixo relacionado para participação no programa de treinamento em serviço, visando ao desempenho das atividades no Poupeempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão - para o Posto Sé.

O servidor deverá comparecer munido de documento de identidade original.

Data: 29-10-98 - INÍCIO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

Horário: 8h

Órgão: JUCESP

Local: Posto Poupeempo Sé

Praça do Carmo, s/nº - Centro - São Paulo

NOME	R.G.
SILVIA HELENA DA S.S. BAUDICHON	16.194.069-9

#### POSTO: CAMPINAS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, convoca os servidores abaixo relacionados para avaliação do órgão, para o desempenho das atividades no Poupeempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão - para o Posto de Campinas.

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para treinamento em serviço, dia 29-10-98, às 13 h:

## SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	1
Economia e Planejamento .....	—
Justiça e Defesa da Cidadania .....	2
Assistência e Desenvolvimento Social .....	2
Emprego e Relações do Trabalho .....	2
Segurança Pública .....	3
Administração Penitenciária .....	4
Fazenda .....	7
Agricultura e Abastecimento .....	8
Educação .....	9
Saúde .....	14
Energia .....	20
Transportes .....	20
Administração e Modernização do Serviço Público .....	20
Cultura .....	21
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	21
Esportes e Turismo .....	—
Habitação .....	21
Meio Ambiente .....	21
Procuradoria Geral do Estado .....	22
Transportes Metropolitanos .....	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	23
Universidade de São Paulo .....	23
Universidade Estadual de Campinas .....	26
Universidade Estadual Paulista .....	27
Ministério Público .....	27
Edições .....	31
Mídia Eletrônica .....	35
Concursos .....	40
Diários dos Municípios .....	47
Partidos Políticos .....	—
Ministérios e Órgãos Federais .....	55

\* Órgão: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT  
Local: Poupeempo Campinas  
Av. Francisco Glicério, 935 - 3º andar - Centro - Campinas  
Contato: Sra. Maria Cecilia

NOME	R.G.
Catarina dos Anjos Gonçalves	16.802.391
Márcia Aparecida Vaz	7.704.670-5

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.589, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

#### Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES, inscrita no CGC sob o nº 55.641.237/0001-43, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de outubro de 1998.

### DECRETO Nº 43.590, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

#### Decreta:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO SOCIAL PADRE CÍCERO ROMÃO, inscrito no CGC sob o nº 59.829.622/0001-70, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de outubro de 1998.

### DECRETO Nº 43.591, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

*Dispõe sobre medidas de ajuste orçamentário e financeiro do exercício de 1998 e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições contidas na Lei nº 9.902, de 30 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 42.779, de 31 de dezembro de 1997; e

Considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e despesas,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam bloqueados, a partir da data de publicação deste decreto, os saldos a empenhar e as reservas das dotações orçamentárias, da fonte do Tesouro (fonte 001) e das operações de crédito (fonte 007), no âmbito do Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações e das Empresas em que o Estado seja acionista majoritário.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as Universidades Estaduais e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

§ 2º - Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas classificadas como Pessoal e Encargos Sociais, Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida.

Artigo 2º - A Secretaria de Economia e Planejamento e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, poderão decidir sobre os critérios de desbloqueio das dotações orçamentárias nos casos especiais e editar normas complementares à execução deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Fernando Gomez Carmona  
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público  
João Carlos de Souza Meirelles  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
Flávio Fava de Moraes  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Energia  
Marcos Arbaitman  
Secretário de Esportes e Turismo  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
Francisco Prado de Oliveira Ribeiro  
Secretário da Habitação  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Stela Goldenstein  
Secretária do Meio Ambiente  
Marta Teresinha Godinho  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
José da Silva Guedes  
Secretário da Saúde  
José Afonso da Silva  
Secretário da Segurança Pública  
João Benedicto de Azevedo Marques  
Secretário da Administração Penitenciária

Cláudio de Senna Frederico  
Secretário dos Transportes Metropolitanos  
José Luiz Ricca  
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho  
Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa  
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de outubro de 1998.

## ATOS DO GOVERNADOR

### Despacho do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 26-10-98

No processo SADS-996-88 em que Clotário Andrade Cintra solicita reconsideração de despacho governamental: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1142-98, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Clotário Andrade Cintra, RG 5.635.643, como exercício do direito de petição, previsto no art. 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, para, no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada."

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

## CASA MILITAR

### Despacho do Ordenador de Pagamento, de 26-10-98

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária  
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira  
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

98PD	VENCIMENTO	VALOR
00829	26-10-98	50.000,00
VALOR		50.000,00

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMUNICADO

#### Nota de esclarecimento sobre o Centro de Referência da Saúde da Mulher (Hospital Pérola Byington)

A Secretaria da Saúde informa que, em face da demissão, a pedido, do diretor do CRSMNADI, está na data de hoje designando o Dr. Corintio Mariani Neto e a Dra. Maria Iracema Leonardi para dirigirem a unidade.

Comunicamos que os serviços continuarão sendo prestados normalmente aos pacientes e para tal contamos com o trabalho de todos os funcionários do Hospital.

Por fim, esclarecemos que a Secretaria e o Centro de Estudos João Amorim (CEJAM) estão em negociações para regularizar a situação funcional de cada um dos trabalhadores do Hospital, a fim de garantir seus empregos.